



IND 4852 /2012
INDICAÇÃO Nº. DE 2012
(Autoria: Deputado AYLTON GOMES – PR)

Sugere à Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma da Unidade de Ensino Fundamental, Escola Classe JK, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma da Unidade de Ensino Fundamental, Escola Classe JK, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

PROT. LEGISLATIVO
IND 4852 2012
01 KITA

A população de Planaltina reivindica com inteira razão a reforma da Unidade de Ensino Fundamental, Escola Classe JK, naquela região.

Sem dúvida um espaço físico amplo, arejado, bem distribuído, entre outras características, é um estímulo a toda comunidade escolar. Os alunos em especial terão outro ânimo para participarem de todas as atividades, bem como, para terem um bom desempenho. E os professores serão incentivados como resultado da satisfação e do sucesso dos estudantes, o que reflete sua realização profissional.

Diante do exposto, buscando propiciar aos estudantes melhores condições de aprendizado e maior comodidade, e entendo ser justa e legítima a reivindicação rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....


DEPUTADO AYLTON GOMES
Autor

ASSISTENTE DE SERVIÇO E DISTRIBUIÇÃO, 03/04/2012 15:40